

EDITAL

Assunto: Consulta prévia a proprietários e/ou produtores florestais do concelho de Tomar, das suas Freguesias: União de Freguesias de Junceira e Serra, União de Freguesias de Casais e Alviobeira, União de Freguesias de Tomar, Olalhas e São Pedro

Nos termos do Decreto-lei nº 127/2005, de 5 de Agosto, com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 15/2009, de 14 de Janeiro e Decreto-lei nº 27/2017, de 18 de Fevereiro, dá-se o início ao processo de constituição da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Este Templário.

Uma Zona de Intervenção Florestal (ZIF) é uma área territorial contínua e delimitada, constituída maioritariamente por espaços florestais, submetida a um Plano de Gestão Florestal (PGF) e a um Plano Específico de Intervenção Florestal (PEIF) e administrada por uma única entidade, que se denomina Entidade Gestora da ZIF.

São, entre outros, objectivos primordiais de uma ZIF:

1. Promover a gestão sustentável dos espaços florestais que as integram;
2. Coordenar, de forma planeada, a proteção dos espaços florestais e naturais;
3. Reduzir as condições de ignição e de propagação dos incêndios;
4. Coordenar a recuperação dos espaços florestais e naturais quando afetado pelos incêndios;
5. Dar coerência territorial e eficácia à ação da administração central e local e dos demais agentes com intervenção nos espaços florestais.

Nos termos do disposto no nº1 do art. 7º do Decreto-lei nº 127/2005, de 5 de Agosto, com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 15/2009, de 14 de Janeiro e Decreto-lei nº 27/2017, de 18 de Fevereiro, vem o Núcleo Fundador anunciar a realização da **reunião de Consulta Prévia para a constituição da ZIF Este Templário**, a realizar no **dia 06/06/2015 (Sábado)**, pelas **10h30**, na **delegação da União de Freguesias da Junceira e Serra**, na Junceira (antiga sede da Junta de Freguesia da Junceira).